

Companheiras e companheiros,

A juíza atendeu os argumentos do SIMERJ e liberou o dinheiro que bloqueamos no 2º leilão (14.12.2010), para ser dividido em partes iguais entre todos nós ... isto representa apenas 36% do valor total a que temos direito.

Porém a juíza impôs diversas condições para esta liberação:

1º. Que o SIMERJ realizasse o pagamento, pois isto facilita muito o trabalho da 24ª Vara de Trabalho, na medida que somente um alvará foi expedido... *porém, esta transferência da atribuição de pagar, ao mesmo tempo que agiliza e encurta tempo para receber, aumentou sobre-maneira a responsabilidade e a carga de trabalho que o SIMERJ terá.*

2º. Que o SIMERJ abra uma conta bancária exclusiva, para receber o Alvará e realizar estes pagamentos... *o objetivo desta exigência é o não misturar as movimentações bancárias operacionais rotineiras do SIMERJ com os pagamentos que serão realizados, e também, o de possibilitar um tipo de blindagem destes valores, a eventuais bloqueios judiciais, já que são de propriedade dos reclamantes sob a guarda do SIMERJ, exclusivamente para pagar seus direitos no processo Tiquetes-1992;*

3º Que cada pagamento seja feito somente ao reclamante que comprovadamente fizer parte do processo, e para tanto, terá que se identificar corretamente, ou seja, copias xerox: da Identidade, do CPF, comprovante de residência e assinar um termo de recebimento... *quanto às(aos) companheiras(os) falecidas(os), somente receberão nesta oportunidade, os herdeiros que já solicitaram habilitação e que já foram deferidas pela juíza;*

4º A juíza estabeleceu a data de 15/12/2011 para que o SIMERJ preste contas deste primeiro evento, e faça o balanço do mesmo... informando quantos e quem recebeu,

## **COMUNICADO sobre os TIQUETES-1992 de 30/10/2011**

---

junte os comprovantes de recebimento e os extratos das movimentações bancárias, com a entrada do valor do alvará, a saída para cada um reclamante que receber, eventuais rendimentos que houver, e faça o depósito deste saldo através de uma guia, na conta do processo dos tíquetes.

E para tanto o SIMERJ, está planejando a logística Operacional para atender com segurança à todas as exigências e interesses envolvidos.. desde o direito de cada um receber, passando pela segurança em realizar tal pagamento até a confirmação perante ao juízo de que tal evento foi realizado da forma que ela (Juíza) determinou... **não podemos errar... não podemos cometer nenhum erro...** temos que realizar uma operação perfeita sem erros... para que a juíza concorde em repetir este evento, neste mesmo formato, quando conseguirmos bloquear os 64% que ficará faltando do valor total que temos direito.

Portanto companheiras(os) pedimos que aguardem, depois do feriado de 2/11, divulgaremos no site e na internet, como se dará o pagamento: o seu calendário, a sua forma (por ordem crescente de matrícula ou nome) e como (o tipo de transação bancária mais adequada: Ordem de Pagamento, Cheques ou Transferência entre contas).

Pedimos a todas(os) tranquilidade e a necessária cooperação... só compareçam no SIMERJ, para este assunto, após a divulgação do calendário.

***JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS FORTES, em  
busca da VITÓRIA FINAL!!!***